



Mensagem nº 040/2025/PMG

Gonçalves, 28 de agosto de 2025.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei complementar que: *“Dispõe sobre o plano plurianual do município de Gonçalves/MG, para o período financeiro de 2026 a 2029.”*

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos para apreciação dessa respeitável Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gonçalves, para o período financeiro de 2026 a 2029.

Considerando o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual é o instrumento legal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e aquelas relativas aos programas de duração continuada.

A elaboração do presente Projeto levou em conta as diretrizes do Governo Municipal, as necessidades da população e o planejamento das ações e investimentos que se estenderão ao longo dos próximos quatro anos.

O PPA 2026–2029 contém os programas de governo organizados de forma a garantir maior eficiência na alocação dos recursos públicos e maior controle sobre os resultados das políticas públicas, assegurando o alinhamento entre o planejamento e a execução orçamentária do Município.

Dessa forma, o Poder Executivo submete à análise dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento ordenado, responsável e transparente da nossa cidade.

Certos da compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da análise, discussão e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBF8-F572-D96A-9717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 28/08/2025 14:55:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/BBF8-F572-D96A-9717>

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

28 AGO, 2025

Gonçalves, 16 : 20 hs
Roxane Simão